



**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

Decreto nº 16.379 , de 06 de dezembro de 2011.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.914.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no artigo 8º da Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das unidades orçamentárias SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC, FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES e INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, Crédito Adicional Suplementar para atendimento de despesas com pessoal, juros e encargos da dívida e despesas correntes, até o montante de R\$ 2.914.000,00 (Dois milhões e novecentos e quatorze mil reais) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 06 de dezembro de 2011, 123º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**

Governador

**GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA**

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

**BENEDITO ANTONIO ALVES**

Secretário de Estado de Finanças - SEFIN



GOVERNADORIA  
GOV. DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

17/12/11

Ata da reunião realizada em 17/12/11, às 14h, no Auditório do Palácio do Governo, com a presença dos membros do Conselho de Administração do Estado de Mato Grosso do Sul, para tratar das atividades administrativas e financeiras do Estado de Mato Grosso do Sul.

O Conselho de Administração do Estado de Mato Grosso do Sul, reunido em sessão ordinária, no dia 17/12/11, às 14h, no Auditório do Palácio do Governo, com a presença dos membros do Conselho de Administração do Estado de Mato Grosso do Sul, para tratar das atividades administrativas e financeiras do Estado de Mato Grosso do Sul.

O Conselho de Administração do Estado de Mato Grosso do Sul, reunido em sessão ordinária, no dia 17/12/11, às 14h, no Auditório do Palácio do Governo, com a presença dos membros do Conselho de Administração do Estado de Mato Grosso do Sul, para tratar das atividades administrativas e financeiras do Estado de Mato Grosso do Sul.

O Conselho de Administração do Estado de Mato Grosso do Sul, reunido em sessão ordinária, no dia 17/12/11, às 14h, no Auditório do Palácio do Governo, com a presença dos membros do Conselho de Administração do Estado de Mato Grosso do Sul, para tratar das atividades administrativas e financeiras do Estado de Mato Grosso do Sul.

O Conselho de Administração do Estado de Mato Grosso do Sul, reunido em sessão ordinária, no dia 17/12/11, às 14h, no Auditório do Palácio do Governo, com a presença dos membros do Conselho de Administração do Estado de Mato Grosso do Sul, para tratar das atividades administrativas e financeiras do Estado de Mato Grosso do Sul.

O Conselho de Administração do Estado de Mato Grosso do Sul, reunido em sessão ordinária, no dia 17/12/11, às 14h, no Auditório do Palácio do Governo, com a presença dos membros do Conselho de Administração do Estado de Mato Grosso do Sul, para tratar das atividades administrativas e financeiras do Estado de Mato Grosso do Sul.

GOVERNADORIA  
GOV. DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

GOVERNADORIA  
GOV. DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



## Govorno do Estado de Rondônia GOVERNADORIA

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

REDUZ

ANEXO I DO DECRETO Nº. , de de de 2011

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	<b>RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN - RS-SEFIN</b>			<b>699.000,00</b>
14.002.28.843.0000.0128	ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA - RS/SEFIN	329021	0100	699.000,00
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC</b>			<b>65.000,00</b>
15.001.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	65.000,00
	<b>FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES</b>			<b>2.000.000,00</b>
17.012.10.302.1271.2139	IMPLEMENTAR ANÁLISE E CONTROLE DE QUALIDADE LABORATORIAIS/LACEN	339030	3209	1.500.000,00
		339039	3209	500.000,00
	<b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON</b>			<b>150.000,00</b>
22.020.09.122.1015.2812	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	339039	3240	150.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>2.914.000,00</b>

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

SUPLEMENTA

ANEXO II DO DECRETO Nº. , de de de 2011

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN</b>			<b>699.000,00</b>
14.001.04.122.0000.0170	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E INDENIZAÇÕES - SEFIN	329092	0100	699.000,00
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC</b>			<b>65.000,00</b>
15.001.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	312096	0100	65.000,00
	<b>FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES</b>			<b>2.000.000,00</b>
17.012.10.302.1093.2772	ATENDER A USUÁRIOS DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	339033	3209	2.000.000,00
	<b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON</b>			<b>150.000,00</b>
22.020.09.122.0000.0205	CONTRIBUIR PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	339047	3240	150.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>2.914.000,00</b>